

CICENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 068/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer previamente valores para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO QUE CONTEMPLE NO MÍNIMO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES** a serem executados em favor do CICENOP, com vista a atender pacientes dos municípios consorciados, no **período de 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, conforme anexo desta resolução, podendo ser prorrogada nos termos da lei.**

Art. 2º - A referida tabela mencionada no artigo 1º desta resolução, deverá constar como ANEXO do futuro edital 03/2023 de Credenciamento que será aberto pelo CICENOP e ficará disponível no endereço eletrônico do CICENOP: www.ciscenop.com.br, podendo ser alterada a qualquer momento por meio de resolução específica.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 24 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Assinatura lançada no Original

CICENOP

CNPJ 01178931/0001-47

Consórcio Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

e-mail: ciscenop@uol.com.br

ANEXO I

TABELA 34 TRANSPORTE DE PACIENTES DE/PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PERÍODO

02/08/2023 a 01/08/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
5039	08.03.01.004 - 4	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE ACOMPANHANTE	91,52
6556	08.03.01.001 - 0	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE PACIENTE	91,52
90789	90.01.02.422 - 0	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE PACIENTE EM ISOLAMENTO	133,12
90790	90.01.02.423 - 0	AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E PERNOITE DE ACOMPANHANTE EM ISOLAMENTO	133,12